



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Considerando que há muitos municípios que possuem familiares acamados e que fazem uso de alimentação enteral e parenteral;

Considerando que muitos municípios procuraram este Edil relatando que a dieta enteral está em falta há muito tempo na rede municipal;

Considerando que a justificativa dada pela municipalidade aos municípios é de que o estado não estaria fornecendo;

Considerando que muitos familiares não possuem recursos financeiros para arcar com o custo desse tipo de alimentação.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação à alimentação enteral e parenteral:

1) A alimentação enteral e parenteral fornecida pela prefeitura provém do Estado?

2) Em caso afirmativo, por quais motivos não está disponível na rede municipal?

3) Por se tratar de necessidade básica e vital, a prefeitura poderia realizar compra emergencial?

4) Quais providências a municipalidade está ou irá tomar visando amparar as pessoas nessas condições?

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

**PEDRO SANTOS**  
VEREADOR - PSDB